



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO

Orocó, 25 de março de 2024

OFÍCIO Nº 036/2024.

Ao Exmo Sr.

Valdecir Pascoal

Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OROCÓ, EXERCÍCIO DE 2023 E ANEXOS.

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C. nº 216/2023** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto de documentos que integram o processo de **Prestação de Contas do exercício de 2023**, da **Câmara Municipal de Vereadores de Orocó -PE**.

A documentação segue a ordem ao **Anexo V** da referida resolução.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ighor Roberto de Souza Crateu
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ighor Roberto de Souza Crateu, brasileiro, Presidente da Câmara, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº20, Centro - Orocó-PE, CEP 56.170-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral da Câmara Municipal de Orocó Estado de Pernambuco, no exercício financeiro de 2023.

Orocó, 25 de março de 2024.

Ighor Roberto de Souza Crateu
Presidente

